

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD/051/2026
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS – COMPRA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

UASG: 981083 - **Data da Conclusão da Contratação:** 27.11.2026.

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral – SEGOV.

Responsável Pela Demanda:

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Governo e Administração Geral

CPF: 903.938.723-00 – Matrícula: 000082

E-mail: liviarodriguesluth@gmail.com

Telefone: 89 98102-8558



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
DATA _____
HORA _____
PROC. Nº _____
Funcionário _____

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

2.1. O objeto deste Termo de Referência é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelado, dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização dos Prédios Públicos, limpeza das caixas de água e sanitização de ambientes dos prédios, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Francisco Santos - PI, **modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item**, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

3.1. A contratação pretendida tem por finalidade impedir a reprodução dos insetos, roedores e outras espécies congêneres, combatendo pragas urbanas, mantendo a higienização e desinfecção dos ambientes e, conseqüentemente, protegendo a saúde e o bem estar dos servidores, alunos e dos munícipes em geral. Trata-se de serviço aplicável em locais de uso coletivo público, incluindo, além dos ambientes administrativos; setores da saúde; o cemitério municipal; escolas e creches; e outros demais ambientes suscetíveis à contaminação e à proliferação de insetos, roedores e outras pragas. Esses são, pois, ambientes que necessitam da aplicação do serviço ora pretendido para garantir a segurança e higiene dos locais, tendo também a preservação da saúde pública, mormente ao que concerne aos estabelecimentos de interesse sanitário, uma vez que se trata de serviço fundamental para assegurar a sanidade do espaço público.

3.2. Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização dos Prédios Públicos, limpeza das caixas de água e sanitização de ambientes dos prédios, pela necessidade de garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências dos prédios públicos municipais, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários em geral, bem como contribuindo para

a preservação dos bens públicos sob sua responsabilidade. Sendo assim, a necessidade de procedimentos preventivos e corretivos contra a presença de vetores de doenças, pragas urbanas e demais agentes nocivos.

3.3. Ressalta-se, ainda, que os imóveis em questão está situado em uma área com significativa presença de vegetação e terrenos abertos, o que favorece a proliferação de insetos, roedores e outros organismos indesejáveis, intensificando a necessidade de ações periódicas de controle sanitário.

3.4. Importa destacar que esta municipalidade não dispõe, em sua estrutura organizacional, de equipe técnica ou setor específico com capacitação legal e técnica para executar tais atividades, sendo, portanto, indispensável a contratação de empresa externa, devidamente licenciada e especializada, para a realização dos serviços de forma eficaz, segura e dentro das normas sanitárias vigentes.

3.5. Não havendo necessidade de solicitação de amostra, visto que, os itens já estão devidamente detalhados no DFD - Documento de Formalização de Demanda.

3.6. Faz-se necessária a presente aquisição dos serviços de consumo listados no item 4.1 deste documento referente as requisições geradas pelo Sistema PGC (Planejamento e Gerenciamento da Contratação), referente a necessidade de Compras para Material de Consumo, este comprometimento é essencial para o aprimoramento do atendimento ao público, refletindo os princípios basilares da administração pública, entre a gama de serviços prestados pela administração na área de educação, saúde, obras, assistência social, agricultura, esporte, finanças, agricultura e administração geral, onde necessitam desses serviços. Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato da quantidade dos serviços que necessitam, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução indireta “**empreitada por preço do item**”, para atender no disposto do [art. 40, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e no [art. 30, do Decreto Nº 019/2023/GP, Francisco Santos/PI, 22 de dezembro de 2023](#), em virtude das entregas serem parceladas a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.

3.7. Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da PMFS/PI – PAC 2026, estando devidamente registrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos do [Decreto Municipal Nº 032/2025/GP, Francisco Santos - PI, 05 de novembro de 2025](#).

3.8. A presente licitação será realizada por meio de Pregão, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum, de que trata [a Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de pregão. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.

3.9. A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de preços faz-se necessária em razão da impossibilidade de se definir previamente quantitativo a ser demandado pela Administração e da necessidade de contratações frequentes, com previsão de entregas parceladas.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Planilha dos Itens.

Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Catser	V. Unitário	V. Total
-------	------------------------	---------	------------	--------	-------------	----------

FABRICA:	POLINA:
ANEXOS:	NUMERO:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



1	Serviços de Limpeza de fossas sépticas, do município de Francisco Santos-PI.	M³	250	16527	181,72	45.430,00
2	Serviços de Sanitização e desinfecção de ambientes para atender a demanda da prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI.	M²	32.000	24023	4,31	137.920,00
3	Serviços de limpeza e esterilização de caixas d'água de 5 mil litros.	Serviço	30	13595	740,69	22.220,70
4	Serviços de limpeza e esterilização de caixas d'água de 10 mil litros.	Serviço	24	13595	1.027,00	24.648,00
5	Serviços de limpeza e esterilização de caixas d'água de 15 mil litros.	Serviço	30	13595	1.390,71	41.721,30
6	Serviços de Dedetização e Descupinização de áreas internas e externas para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Francisco Santos e Unidades vinculadas.	M²	32.000	20680	3,26	104.320,00
VALOR TOTAL						376.260,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

5.1. Alto

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Francisco Santos – PI, 15 de outubro de 2026.

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS

CARVALHO:90393872300

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Governo e Administração Geral

CPF: 903.938.723-00 – Matrícula: 000082

Assinado de forma digital por LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300

Dados: 2026.10.15 07:57:25 -03'00'



FELECA:	FOLECA:
ANEXOS:	NÚMERO:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI



Memória de Cálculos

Itens	Localização	Distância	Quantidade
01	Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI. Sede do Município.		
02	Secretaria de Educação - Sede do Município.		
03	Secretaria de Saúde - Sede do Município.		
04	Secretaria de Assistência Social - Sede do Município.		
05	Unidade Mista de Saúde - Sede do Município.		
06	UBS José Idelfonso de Barros - Sede do Município.		
07	CRAS - Sede do Município.		
08	CREAS - Sede do Município.		
09	Unidade Escolar Santa Filomena - Sede do Município.		
10	Unidade Escolar Dona Santana - Sede do Município.		
11	Creche Mãe Santa - Sede do Município.		
12	Pré-Escolar Dona Maríinha - Sede do Município.		
13	Proinfância Tipo 2 Padrão FNDE - Sede do Município.		
14	Conselho Escolar - Sede do Município.		
15	Estádio de Futebol - Sede do Município.		
16	Quadra Esportiva Coberta - Sede do Município.		
17	Escola José Ramos no Povoado Boa Viagem, Km 87 Bairro Urbano.	Km	14
18	Creche Maria Santa no Povoado Boa Viagem, Km 87 Bairro Urbano.	Km	14
19	Quadra Esportiva Coberta Padrão FNDE no Povoado Boa Viagem, Km 87 Bairro Urbano.	Km	14
20	UBS no Povoado Boa Viagem, Km 87 Bairro Urbano.	Km	14
21	Caixa D'água Localidade Futrica.	Km	06
22	Caixa D'água Localidade Chupeiro.	Km	09
23	Caixa D'água Localidade Cabeças.	Km	11
24	Caixa D'água Localidade Sítio de Zizu.	Km	14
25	UBS Localidade Jurema.	Km	08
26	Escola Manoel Quaresma Localidade Jurema.	Km	08
27	Caixa D'água Localidade Jurema.	Km	08
28	Caixa D'água Localidade Trinco.	Km	13
29	Caixa D'água Localidade Palmeiras.	Km	16
30	Caixa D'água Localidade Santa Helena.	Km	14
31	Caixa D'água Localidade Belo Monte.	Km	16
32	Caixa D'água Localidade Morrões.	Km	18
33	UBS Localidade Diogo.	Km	10
34	Caixa D'água Localidade Diogo.	Km	10
35	Caixa D'água Localidade Sabiá.	Km	05
36	Escola Municipal Isaac Pereira Localidade Caldeirão	Km	12
37	UBS Localidade Caldeirão.	Km	12
38	Caixa D'água Localidade Caldeirão.	Km	12
39	Quadra Esportiva Coberta Padrão FNDE Localidade Caldeirão.	Km	12